

Processo n.º PRV-PRC-2024/00119

Assunto: **Serviços de manutenção de condicionadores de ar**

Requerente: PBPREV - Paraíba Previdência

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Paraíba Previdência - PBPREV vem por meio da presente RECOMENDAR a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0004/2023 com a empresa RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP, possibilitando o reajuste de 4,49% e a prorrogação da vigência da prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, tudo com fulcro no Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuida-se de justificativa para celebração de **ADITIVO PARA ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA** com vistas ao reajuste na ordem de 4,49%, conforme variação IPCA e prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, serviço essencial ao setor de patrimônio deste regime próprio de previdência.

Como é cediço, contratos cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, aqueles necessários ao desempenho das funções públicas, são avenças da administração cuja interrupção pode ocasionar sérios danos à execução das atividades precípuas e objetivos institucionais da entidade contratante, tais como os serviços em tela.

A Administração Pública deve nortear sua atividade em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência, sendo assim, restando demonstrada a vantajosidade e a legalidade do reajuste contratual possibilitando na forma da lei, a **RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 0003/2024**, mediante a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO entre a PBPREV - Paraíba Previdência e a empresa RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP.

Por fim, a possibilidade de renovação foi inserido nos itens 2.1 e 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO PBPREV 0004/2023, devidamente registrado pela CGE/PB (23-00751-6).

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 18/03/2024 - 13:56hs e [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 18/03/2024 - 17:10hs.
Documento Nº: 4474361.35914321-5271 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4474361.35914321-5271>



PRVPRC202400119V01



ASSIM, RECOMENDA-SE, na forma da lei, a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 0004/2023, mediante a celebração do TERMO ADITIVO DE CONTRATO entre a PBPREV - Paraíba Previdência e a empresa RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP, para prestação do serviço de manutenção de condicionadores de ar.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Marciana Batista Confessor
Matrícula 178.968-6 _ OAB/PB nº 29.282

APROVO A PRESENTE
JUSTIFICATIVA TÉCNICA

AUTORIZO O REAJUSTE E
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**JOSÉ ANTONIO COELHO
CAVALCANTI**
PRESIDENTE DA PBPREV

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 18/03/2024 - 13:56hs e [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 18/03/2024 - 17:10hs.
Documento Nº: 4474361.35914321-5271 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4474361.35914321-5271>



PRVPRC202400119V01